



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP
ATA Nº DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TP 054/2022

Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às 14 horas, na Sala de Licitações da Diretoria de Licitações e Contratos, localizada na Rua Uruguai, 277, 11º andar, Centro, Porto Alegre, em conformidade com o disposto no instrumento convocatório deu-se início ao recebimento dos envelopes: Envelope 1 – Documentação de Habilitação e Envelope 2 – Proposta de Preços da Tomada de Preços 054/2022. O presente processo licitatório visa a Contratação de empresa de Engenharia e/ou Arquitetura, pelo regime de empreitada por preço global, para elaboração de Projetos de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI), Licenciamento, Executivos e Complementares, apontados por este, como necessários à obra e licenciamento completo junto ao CBMRS, para os seguintes prédios, no Município de Porto Alegre, nos Lotes abaixo discriminados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A Comissão Permanente de Licitações, através dos servidores que subscrevem a presente ata, designada em Portaria que integra o processo em epígrafe, procedeu à abertura dos trabalhos e, apregoado o certame, foram recebidos os envelopes "01" e "02" das empresas:

LICITANTE	CRENCIADO (A)
RMP ENGENHARIA LTDA - CNPJ 42.081.341/0001-69	Sem representante credenciado na sessão.
ENGEF ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ 01.829.867/0001-17	Sem representante credenciado na sessão.
CANSAN ENGENHARIA EIRELI - CNPJ 31.385.937/0001-56	Sem representante credenciado na sessão.
TRIPLAN PROJETOS LTDA - CNPJ 26.182.933/0001-30	Sem representante credenciado na sessão.
JK PROJETOS & EXTINTORES LTDA - CNPJ 41.053.553/0001-90	Sem representante credenciado na sessão.
TEIXEIRA RIBEIRO ENGENHARIA EIRELI CNPJ 24.477.500/0001-87	Sem representante credenciado na sessão.
SPADER ENGENHARIA LTDA - CNPJ 14.887.828/0001-18	Sem representante credenciado na sessão.
JAURO CHIARI COMUNALE - ME - CNPJ 88.232.103/0001-28	JAURO CHIARI COMUNALE - CPF 108.482.070-68
STUDIO T CONSULTORIA E ARQUITETURA LTDA - CNPJ 34.101.945/0001-11	Sem representante credenciado na sessão.
RUPP ENGENHARIA LTDA - CNPJ 45.385.131/0001-72	Sem representante credenciado na sessão.
OCHRONA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ 36.256.411/0001-90	Sem representante credenciado na sessão.
JOSE RUAN HERBSTTRITH DE LARA - CNPJ 30.710.868/0001-46	Sem representante credenciado na sessão.

Foram abertos os envelopes nº 01, contendo a habilitação dos licitantes, nos termos do subitem 5.1.1, sendo seus documentos rubricados pelos membros da comissão. Durante a sessão, às 14h50min, enquanto os membros da Comissão rubricavam os documentos das Licitantes, o representante da JAURO CHIARI COMUNALE informou que não permaneceria até o fim da sessão, retirando-se da sala. A Licitante STUDIO T entregou 5 envelopes de Habilitação, 1 para cada Lote. A Comissão, verificando que se tratava de Envelopes com o mesmo conteúdo, decidiu por rubricar apenas os constantes do Envelope para o Lote 1, ficando os demais à disposição da empresa para retirada. Em conformidade com o subitem 5.1.6, a Comissão decide suspender a sessão para análise da habilitação. Nos termos do subitem 5.1.9, os envelopes n.º 02, contendo as propostas, foram lacrados em invólucro e serão abertos posteriormente, em data designada pela COMISSÃO e publicada previamente no Diário Oficial do Município de Porto Alegre (DOPA). Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão, sendo a Ata assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pappen Neitzke, Servidor Público**, em 06/02/2023, às 15:38, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Bandasz da Rocha, Servidor Público**, em 06/02/2023, às 15:39, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Pereira Ramos, Chefe de Unidade**, em 06/02/2023, às 15:51, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **22251656** e o código CRC **3A039D45**.
